



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 353/2025
Data: 05/05/2025 - Horário: 15:25
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 52/2025

Autor: Gean Denardin

Súmula: Solicita reforma na calçada em frente à Escola Tancredo Neves e CMEI Cantinho Dourado.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, solicitando que, após apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

JUSTIFICATIVA:

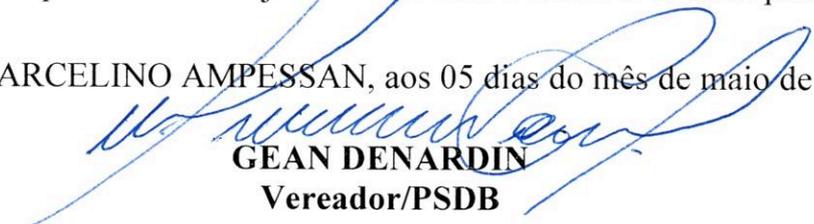
A presente indicação visa solicitar com a devida urgência e apreço, a realização de reformas na calçada localizada em frente à Escola Tancredo Neves e ao CMEI Cantinho Dourado. A necessidade desta intervenção se justifica plenamente em razão das condições precárias da calçada existente, que atualmente representa um risco significativo à segurança e à mobilidade de todos os transeuntes, especialmente das crianças, pais, professores e demais membros da comunidade escolar.

Observa-se que a calçada apresenta irregularidades, buracos, desníveis e obstáculos e lajotas soltas, que dificultam sobremaneira o trânsito de pedestres. Essa situação se agrava para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, cadeirantes e, principalmente, para os pais e professoras que transitam com carrinhos de bebê, tornando o trajeto diário inseguro e desconfortável.

A reforma da calçada não é apenas uma questão de estética urbana, mas sim uma medida essencial para garantir acessibilidade e a segurança de todos. Uma calçada em boas condições proporcionará um ambiente mais seguro para as crianças que frequentam a escola e o CMEI, prevenindo acidentes como quedas e tropeços. Além disso, facilitará o acesso de pais, professores e demais visitantes, promovendo a inclusão e o bem-estar de toda comunidade escolar.

Diante do exposto e considerando a importância da segurança e da acessibilidade para o bom funcionamento das instituições de ensino e para a qualidade de vida dos cidadãos, reforço o pedido para que esta indicação seja analisada com a máxima atenção e que a reforma seja realizada com a maior brevidade possível.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 05 dias do mês de maio de 2025.


GEAN DENARDIN
Vereador/PSDB